



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 074/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 30/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 19/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da contratação de empresa, para prestação de serviços continuados, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados (máximo de 8 estagiários) a estudantes da Educação Superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, na Prefeitura do Município de ESPERANÇA NOVA – PR, para a Secretaria Geral de Administração, Divisão de Educação, Cultura e Esportes e Divisão de Saúde Municipal por um período de 12 (doze) meses, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR					VALOR R\$
FUNDAÇÃO	CÂNDIDO	GARCIA,	CNPJ	Nº	Taxa Administrativa de 7% (sete por cento)
04.166.662/0001-97.					Valor total de no máximo R\$ 73.752,96 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal